**Exmº. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 057/2021**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**EXTENSÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO, PELO MENOS DUAS VEZES POR SEMANA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

Muitos usuários do sistema de Saúde do Município, são trabalhadores do Comércio e empresas situadas em nossa região.

É oportuno destacar que, a grande maioria desses trabalhadores precisam cumprir a jornada de 08 (oito) horas diárias de trabalho, dificultando sua ida às Unidades de Saúde, e ainda realizar consultas de rotinas e consultas de urgências.

Diante disso, entendemos faz-se necessária a extensão do horário, pelo menos dois dias na semana, para que esses trabalhadores possam realizar consultas médicas em horários que não lhes prejudiquem no seu trabalho e que seja compatível com sua rotina. Essa extensão de horário permitirá, também, que os idosos que dependem de ajuda para locomoção, possa ser atendido mais tranquilamente e sem atrapalhar os seus ajudadores, que geralmente trabalham fora de suas residências.

Portanto, a extensão de horário de atendimento das Unidades de Saúde é indispensável para que possa atender essa demanda da população de nosso município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de janeiro de 2021.

**KÁCIO MENDES**
Vereador